



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 502, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Altera o art. 1º da Portaria nº 157, de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Comissão Organizadora do Concurso Público autorizado pela Lei Complementar nº 002-A, de 17 de junho de 2019, da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 157, de 12 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público autorizado pela Lei Complementar nº 002-A, de 17 de junho de 2019, da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, que será composta pelos seguintes componentes:

NOME	FUNÇÃO
Valdinei Teodoro dos Reis	Presidente
Roberto Ribeiro Martins	Secretário
Fernando Antonio de Lima e Souza	Membro
Elyanderson Augusto Ferreira de Souza	Membro OAB
Jones Madson Telles	Membro OAB

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 05 de julho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal